



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano 7

SUMÁRIO

- RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 110/2021.
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 109/2021
- RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 117/2021.
RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 061/2020.
RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 075/2018.
- PORTARIA Nº 003/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022 - Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano 7

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 110/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO **107/2022** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **110/2021**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **REALE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **12.471.818/0001-71**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM **16/03/2021**. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE **16/03/2022** ATÉ **16/03/2023**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 15 DE MARÇO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano 7

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 109/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2022 RESUMO TERMO ADITIVO DE **CONTRATO Nº 109/2021**. CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **W A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **01.713.400/0001-07**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO **CONTRATO Nº 109/2021**, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16/03/2021. CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO É DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 12 (DOZE) MESES. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 14 DE MARÇO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano 7

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 117/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2022. RESUMO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 117/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: **INOVE EMPREENDIMENTOS**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 31.125.872/0001-00, OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 117/2021, IMPÕE O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 37.042,69 (TRINTA E SETE MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), MODIFICANDO-SE O CONTRATO ORIGINÁRIO NO PERCENTUAL DE APROXIMANDAMENTE 23,93%. VIGENCIA DO TERMO: 03/03/2022, ATÉ 31/12/2022. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 03 DE MARÇO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 061/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **094/2022**. RESUMO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº **061/2020**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: **ANILDE DE JESUS SANTOS BARRETO**, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA FISICAS SOB O Nº **628.087.455-91**, OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº **061/2020**, IMPÕE O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NO VALOR DE **R\$ 6.000,00** (SEIS MIL REAIS), MODIFICANDO-SE O CONTRATO ORIGINÁRIO NO PERCENTUAL DE **20%** VIGENCIA DO TERMO É DA DATA DE ASSINATURA, ATÉ 31/12/2022. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 04 DE MARÇO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano 7



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 075/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO **093/2022** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **075/2018**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº: 13.071.253/0001-06 CONTRATADO: **SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ SOB O Nº: **12.351.650/0001-60** OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12/03/2018. CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO É DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 09/03/2023. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 04 DE MARÇO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41



PORTARIA Nº 003/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.304/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 289/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Presidente Tancredo Neves, de forma mais específica na estratégia 19.1 da meta 19;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum ;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão - 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação

CNPJ: 29.979.766/0001-41



CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº ____/____ que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:

Dirigente Municipal de Educação

- Antônio Osvaldo Santos de Almeida

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Irene da Encarnação Andrade (articulador do Programa)
- Arivaldo Oliveira Leal
- Joelma Santana Menezes de Oliveira

Representante do Conselho Municipal de Educação

- Leandro Andrade de Almeida

Art.2º - São atribuições Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do PPP;
- Validar o planejamento e cronograma de ações;
- Disponibilizar materiais de estudo;
- Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – japão - 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001137

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação

CNPJ: 29.979.766/0001-41



VI. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves, 30 de março de 2022.

ANTÔNIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA
Secretário(a) Municipal de Educação